



REGRAS BÁSICAS PARA USO DO LOGO ACTA / INMETRO

A ACTA, preocupada em valorizar a qualidade dos produtos e / ou serviços fornecidos pelos seus clientes, preparou regras para que sua empresa tenha os meios necessários para aplicar em todos os materiais a serem impressos, a partir da obtenção da sua certificação.

Essas regras têm o objetivo de evitar que as empresas certificadas em Sistemas de Gestão da Qualidade ou com produtos certificados dentro do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) venham a ter problemas oriundos de afirmações confusas ou errôneas, evitando que informações veiculadas em propagandas vídeos, embalagens, documentos institucionais e outros meios para informar sobre a certificação obtida, possam vir a ser consideradas falsas ou enganosas.

Todas as Organizações que possuem certificação de seus sistemas de gestão com acreditação do Inmetro deverão ter seu material de divulgação adequado às prescrições determinantes.

- A marca de certificação do SBAC (logo da ACTA junto com o do Inmetro) não poderá ser mais utilizada isoladamente em material de divulgação e escritório, como cartões de visitas, notas fiscais, material de marketing e gráficos em geral, websites, brindes, veículos, uniformes ou qualquer outra forma similar;
- Para Sistemas de Gestão, a frase “Empresa com Sistema de Gestão da Qualidade Certificada pela ACTA acreditada pelo Inmetro” poderá ser usada em material de divulgação e de escritório;
- Em produtos certificados dentro do SBAC a frase “Produto certificado pela ACTA, Organismo Acreditado pelo Inmetro” poderá ser usada em material de divulgação daquele produto, não deixando dúvidas ao consumidor de qual produto está certificado;
- É permitido utilizar uma reprodução do certificado para divulgação em anúncios e material publicitário.

Estamos disponibilizando em nosso site www.acta.org.br, o link onde poderá ser acessado a revisão atualizada dos documentos:

- Portaria nº. 274 de 13/06/2014 do Inmetro - www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002120.pdf
- PA-17.01 da ACTA – www.acta.org.br/paginas/downloads.php

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.